

# PEDIDO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

## 1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria de Administração e Finanças

## 2. MODALIDADE LICITATÓRIA

Dispensa De Licitação com fundamento no artigo 75, INCISO XI, Lei 14.133/21

## 3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/> Material De Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços – Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> Obras E/Ou Serviços De Engenharia
<input type="checkbox"/> Material Permanente	<input type="checkbox"/> Serviços – Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Outros

## 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUT	UNIDADE	CENTRO DE CUSTO
001	176915 Cessão onerosa do direito de uso da energia elétrica gerada em usinas solares fotovoltaicas conectadas à rede, na categoria micro e minigeração de energia elétrica	610.000	QUILOWATT	CIMINAS

## 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Administração, vem pelo presente termo, solicitar a abertura de processo administrativo para contratação, com base no art. 75, XI, da Lei 14.133/21. A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a cessão onerosa do direito de uso da energia elétrica gerada em usinas solares fotovoltaicas conectadas à rede de distribuição, enquadradas na categoria de micro e minigeração distribuída, nos termos da legislação vigente da ANEEL.

A contratação se justifica pela necessidade de redução dos custos com energia elétrica dos prédios e unidades vinculadas a Prefeitura de Iguatama, considerando que a despesa com energia representa parcela significativa do orçamento público, impactando diretamente a capacidade de investimento em políticas públicas essenciais.

A cessão onerosa do direito de uso da energia elétrica proveniente de fontes solares fotovoltaicas apresenta-se como alternativa economicamente vantajosa, sustentável e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. Tal modelo dispensa investimentos iniciais elevados em obras, aquisição de equipamentos e manutenção de usinas próprias, transferindo à contratada a responsabilidade pela implantação, operação e manutenção do sistema de geração.

Além do aspecto econômico, a contratação contribui para a promoção do uso de fontes renováveis de energia, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa e reforçando o compromisso da

# PEDIDO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Administração Pública com práticas ambientalmente responsáveis, em consonância com a Agenda ESG e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e oportuna, atendendo ao interesse público, à sustentabilidade financeira da Administração e à modernização da gestão energética.

O contrato com o Consórcio Interfederativo de Minas Gerais (CIMINAS) será de grande relevância para a execução da prestação do serviço pretendido.

Vale ressaltar que o município de Iguatama está inserido no Consórcio, através da Lei Municipal nº 1.631 de 08 de agosto de 2024, a qual aprova e ratifica o protocolo intenções, o contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Inter federativo Minas Gerais – CIMINAS e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, autorizando o ingresso do Município de Iguatama Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Parcela Única      | <input type="checkbox"/> Mensal              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Semanal | <input type="checkbox"/> Outro (Especificar) |
| <input type="checkbox"/> Quinzenal          |  |

## 7. CUSTO ESTIMADO - R\$ (EXTENSO)

R\$ 0,00 ( )

## 8. JUSTIFICATIVA DO PARAMETRO DE ESCOLHA DO BALIZAMENTO DE PREÇOS

Não se aplica escolha de preços, visto que a presente contratação tem custo zero para o Município.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### FONTE DE RECURSO:

FICHA: 22 FONTE: 1.500

DOTAÇÃO: 02.02.01.04.122.0004.2.0028.3.3.90.39.00.00

## 10. PRAZO/VIGÊNCIA

12 (dose) meses

## 11. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TECNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo preliminar e gerenciamento de riscos da contratação, serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB, se for o caso

Devido à alta complexidade do objeto, será necessária a elaboração do estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

Devido a existência do estudo técnico preliminar, e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## 12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO




# PEDIDO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

12.1 - Nome do servidor responsável pela FISCALIZAÇÃO ou ACOMPANHAMENTO do contrato	
Joao Paulo Garcia Camargos Silva	
12.2 - Cargo ou Função	12.3 - Lotação
Secretário de Governo	
12.4 – E-mail	12.5 - Telefone
gabinete@iguatama.mg.gov.br	(37) 3353-2289

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresentam adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Iguatama (MG), 02 de Fevereiro de 2026



Gabriel Junior Pedrosa  
Secretário de Administração e Finanças